GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA

CONCURSO PÚBLICO C-170

EDITAL Nº 25/2013 - SEAD/PCPA, 30 DE JULHO DE 2013.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, em conjunto com a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, torna público o resultado da 2ª Subfase da 1ª Etapa - Prova de Capacitação Física, aplicada a CANDIDATOS SUB JUDICE, EM ORDEM ALFABÉTICA, destinados à admissão aos cargos de nível superior das carreiras policiais de INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL e PAPILOSCOPISTA e CONVOCA os candidatos APTOS para realizarem a 3ª Subfase da 1ª etapa - Exame Médico - no período de 12 a 16 de agosto de 2013, como se segue:

1. DO RESULTADO DOS CANDIDATOS SUB JUDICE

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC

INSCRIÇÃO, NOME, SITUAÇÃO

103390,ALEXANDRE GOMES REIS,APTO; 073458,LUCIANO DE OLIVEIRA COSTA,APTO; 113046,MÁRCIO NORONHA SEABRA,APTO; 099348,MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO DE CARVALHO,APTO; 115479,RONALDO ADRIANO MIRANDA DE DEUS,APTO; 100960,THIAGO DE MORAES NISIMURA,APTO; 093341,VICENTE DE PAULO TAVARES NORONHA FILHO,APTO.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª SUBFASE DA 1ª ETAPA – EXAME MÉDICO

O candidato APTO na Prova de Capacitação Física deverá imprimir seu cartão de comparecimento ao Exame Médico na sua página de acompanhamento do concurso (http://paginas.uepa.br/concursos/), a partir de 06 de agosto de 2013.

3. DOS EXAMES MÉDICOS

- 3.1. Os exames médicos, de caráter eliminatório, serão aplicados somente aos candidatos aprovados nas subfases anteriores e objetivam aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para desempenhar as tarefas típicas do cargo.
- 3.2. Os exames médicos destinar-se-ão à verificação, mediante exame clínico e análise dos exames complementares, da existência ou da preexistência de doenças, de sinais e/ou de sintomas que inabilitem o candidato para o exercício do cargo.
- 3.3. Os exames médicos serão avaliados segundo os critérios:

- a) GERAIS: defeitos físicos, congênitos e/ou adquiridos, com debilidade e/ou perda de sentido ou de função; cirurgias mutiladoras; neoplasias malignas; doenças crônicas e/ou agudas incapacitantes;
- b) ESPECÍFICOS: sopros orgânicos, arritmias cardíacas; hipotensão ou hipertensão arterial que esteja acompanhada de sintomas, que possuam caráter permanente e/ou que dependa de medicação para o seu controle; vasculopatias evidentes ou limitantes; hérnias; marcha irregular e/ou uso de aparelhos ortopédicos; grandes desvios de coluna vertebral; artropatia crônica; redução dos movimentos articulares; doenças ósseas; distúrbios importantes da mímica e da fala; disritmia cerebral; distúrbios da sensibilidade táctil, térmica e/ou dolorosa; incoordenação motora, bem como doenças incuráveis.
- 3.4. Serão admitidos candidatos com visão corrigida ou corrigível por meio de uso de óculos e/ou de lentes de contato até o limite de acuidade visual de 20/20 em ambos os olhos.
- 3.5. Os exames médicos constarão de:
- a) Exame clínico: realizado pela UEPA, por meio de Junta Médica Especializada;
- b) Exames complementares: realizados pelo candidato e entregues à UEPA.
- 3.6. O exame clínico, de responsabilidade da UEPA, consiste na anamnese, exame físico, além da avaliação dos exames complementares apresentados pelo candidato.
- 3.7. Os exames complementares consistem em:
- a) Hemograma completo;
- b) ABO+ RH;
- c) Bioquímica do sangue: glicose, ureia, creatinina, colesterol total e frações, ácido úrico, triglicerídeos, TGO e TGP;
- d) EAS (Elementos Anormais e Sedimentos Urinários);
- e) EPF (Exame Parasitológico de Fezes);
- f) Sorologia para Lues ou VDRL;
- g) Sorologia para Doença de Chagas;
- h) Avaliação Neurológica: avaliação clínica do Neurologista e EEG (Eletroencefalograma) com laudo:
- i) Avaliação Cardiológica: avaliação clínica do Cardiologista, RX de tórax com laudo e ECG (Eletrocardiograma) com laudo;
- j) Exame Oftalmológico: acuidade visual sem correção, acuidade visual com correção, tonometria, biomicroscopia, fundoscopia, motricidade ocular e senso cromático;
- k) Exame Otorrinolaringológico: avaliação clínica do Otorrinolaringologista e audiometria tonal com laudo;
- l) Avaliação Psiquiátrica: emitida em forma de laudo por médico especialista em Psiquiatria, que deverá, obrigatoriamente, atestar a condição do candidato para efeito de ingresso na carreira de Delegado de Polícia Civil.
- 3.8. O candidato deverá providenciar, as suas expensas, os exames complementares acima descritos. O candidato que deixar de entregar total ou parcialmente os exames complementares na data prevista será automaticamente eliminado, não sendo submetido ao exame clínico.
- 3.9. A realização do exame clínico e o recebimento dos exames complementares ocorrerão sob a responsabilidade de junta médica a ser designada pela UEPA, realizadora do certame.

- 3.10. Os exames complementares serão avaliados pela junta médica, em complementação ao exame clínico.
- 3.11. A critério da junta médica poderão ser solicitados novos exames ou a repetição dos exames apresentados, se necessário, para a conclusão do diagnóstico.
- 3.12. O resultado dos exames médicos apontará se o candidato é considerado Apto ou Inapto, com divulgação no site **http://paginas.uepa.br/concursos** e no Diário Oficial Estado.
- 3.13. A junta médica, após a análise do exame clínico e dos exames complementares, emitirá parecer fundamentado, apenas do candidato considerado Inapto.
- 3.14. O candidato considerado inapto poderá solicitar cópia do parecer fundamentado, em até 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado do exame médico, preenchendo pessoalmente ou por procurador autorizado, requerimento no Protocolo da DAA/UEPA, sito à Rua do Una, nº 156, Bairro: Telégrafo, Belém Pará, no horário de 8 às 14 horas, Belém Pará.
- 3.15. A UEPA disponibilizará a cópia do parecer em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento do requerimento de cópia do parecer. Decorrido esse prazo, o candidato poderá interpor recurso na forma do item 6 do edital nº 01/2013-SEAD/PCPA.
- 3.16. Será eliminado do certame o candidato:
- a) considerado Inapto;
- b) que não comparecer ao exame clínico;
- c) que deixar de entregar total ou parcialmente os exames complementares na data prevista;
- d) que não compareça, caso convocado posteriormente pela junta médica.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de julho de 2013.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração